

08/07/2021


ENC: Apoio Emenda de número 11 ao PL 4... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

# ENC: Apoio Emenda de número 11 ao PL 4728/2020 - CEBRASSE

Marcelo de Almeida Frota

qua 07/07/2021 10:29

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 2 anexos

DVS Em 11 PL 4728.pdf; Emenda 11 PLEN - PL 4728\_2020\_Senador Irajá.pdf;

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco

**Enviada em:** quarta-feira, 7 de julho de 2021 01:27

**Para:** Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

**Assunto:** ENC: Apoio Emenda de número 11 ao PL 4728/2020 - CEBRASSE

**De:** João Diniz [<mailto:presidencia@cebrasse.org.br>]

**Enviada em:** terça-feira, 6 de julho de 2021 16:57

**Assunto:** Apoio Emenda de número 11 ao PL 4728/2020 - CEBRASSE

Excelentíssimo(a) senhor(a) Senador(a)

Como presidente da CEBRASSE – Central Brasileira do Setor de Serviços, entidade representativa de mais de 900 mil empresas no cenário nacional, muitas delas extremamente prejudicadas pelo estado de calamidade pública em decorrência da pandemia mundial, venho gentilmente pedir a atenção e apoio de vossa excelência, para a votação da Emenda de número 11 ao PL 4728/2020 (anexos) que acontecerá em breve.

Este contempla um artigo que visa permitir o parcelamento de débitos trabalhistas em trâmite perante a Justiça do Trabalho.

Entendemos como necessário e urgente esse oxigênio para as empresas que resistem a todos esses desafios atuais.

Certo de poder contar com o valoroso apoio, agradeço antecipadamente.

Cordialmente,



**João Batista Diniz Júnior**

Presidente Nacional

Cebrasse - Central Brasileira do setor de Serviços

(11) 3251.0669

[presidencia@cebrasse.org.br](mailto:presidencia@cebrasse.org.br)

<http://www.cebrasse.org.br>





SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PSD, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 11 ao PL 4728/2020.

**JUSTIFICAÇÃO**

Destaque para votação em separado da Bancada do PSD da emenda no 11 apresentada ao PL 4728, de 2020.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

**Senador Nelsinho Trad**  
**(PSD - MS)**  
**Líder do PSD**



SF/21567.02945-68 (LexEdit)

Página: 1/1 30/06/2021 19:30:35

8c3b7bf246929a48f30419cb463859818206f500



**PL 4728/2020  
00011****EMENDA Nº - PLEN  
(ao PL nº 4728, de 2020)**

Acrescente-se, onde couber, o seguinte dispositivo:

Inclua-se no Capítulo XII o art. 18- A na Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, com a seguinte redação:

**“CAPÍTULO XII”  
DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS**

Art. 18-A. A dívida trabalhista cuja execução judicial for iniciada durante a vigência do estado de calamidade decretado em razão da pandemia de que trata o art. 1º ou em até 18 (dezoito) meses após a data de seu término, poderá ser parcelada em até 60 (sessenta) meses subsequentes, mediante requerimento do devedor.

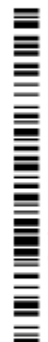
§ 1º Dentro do prazo estipulado para pagamento pelo juízo, o executado deverá requerer o parcelamento do débito, especificar o número de parcelas e comprovar o depósito da primeira prestação.

§ 2º O valor mínimo das parcelas de que trata o caput é de 1 (um) salário mínimo.

§ 3º Sobre o saldo devedor incidirá a correção monetária pela Taxa Selic.

§ 4º Nos processos que ainda tramitam sob a fase de conhecimento e inclusive aqueles em fase recursal, o Juízo competente também deverá fixar o critério de atualização do débito, decorrente do julgamento da ação, apenas pela Taxa Selic, devendo ter aplicação de forma retroativa.

§ 5º O atraso no pagamento de 2 (duas) parcelas consecutivas, acarretará o vencimento antecipado sobre o montante das parcelas vincendas.



SF/21151.61969-35

§ 6º Durante o período descrito no caput, fica suspensa a obrigatoriedade do recolhimento do depósito recursal, ressalvado o recolhimento das custas processuais."



### **JUSTIFICAÇÃO**

A decretação de estado de calamidade e de emergência de saúde, que freou a atividade econômica de modo sem precedente. Toda a ordem econômica está afetada e comprometida pela, e com, a proteção à saúde da população. Buscam-se meios de



SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO 36 /2021**

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051719/2021-13
2. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.050873/2021-78
3. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051431/2021-49
4. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053724/2021-61
5. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065036/2021-43
6. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065027/2021-52
7. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063791/2021-93
8. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.063796/2021-16
9. VET nº 21 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065358/2021-92
10. PLC nº 13 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.065412/2021-08
11. SCD nº 6 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.068933/2021-17
12. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.068959/2021-57
13. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065913/2021-86
14. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.063796/2021-16
15. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.063439/2021-58
16. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.065268/2021-00
17. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065294/2021-20
18. PL nº 1281 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067617/2021-10
19. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.067606/2021-30
20. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.065414/2021-99
21. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065421/2021-91
22. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065294/2021-20
23. PL nº 741 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069896/2021-83



24. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069836/2021-33
25. PRS nº 35 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069864/2021-51
26. PL nº 1281 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072491/2021-72
27. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065759/2021-42
28. VET nº 25 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071275/2021-32
29. PL nº 315 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070018/2021-83
30. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069990/2021-13
31. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070702/2021-65
32. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066806/2021-18
33. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071584/2021-11
34. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065800/2021-81
35. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066211/2021-10
36. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069371/2021-11
37. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.065808/2021-47
38. PL nº 4113 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065801/2021-25
39. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067695/2021-14
40. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.068857/2021-31
41. PL nº 6330 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.067348/2021-91
42. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068232/2021-70
43. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070586/2021-84
44. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.066967/2021-69
45. PL nº 948 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065321/2021-64
46. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070021/2021-05
47. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070023/2021-96
48. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070023/2021-96
49. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069984/2021-58
50. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069984/2021-58
51. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069977/2021-56

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de julho de 2021.

*(assinado digitalmente)*

**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

